

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) - Não tendo comparecido membro titular ou suplente da Mesa para proferir parecer ao Projeto de Resolução nº 272, de 2005, passo a Presidência ao Deputado José Carlos Araújo para eu mesmo proferir parecer. *O Sr. Inocência Oliveira, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Carlos Araújo, § 2º do art. 18 do Regimento Interno.*

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo) - Item 7.

Projeto de Resolução nº 272, de 2005

(Do Sr. Eduardo Campos)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 272, de 2005, que institui o Grupo Parlamentar Brasil-Argélia e dá outras providências. Pendente de parecer da Mesa Diretora.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo) - Concedo a palavra, para oferecer parecer ao projeto, em substituição à Mesa Diretora, ao Sr. Deputado Inocência Oliveira.

O SR. INOCÊNCIA OLIVEIRA (PL-PE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o projeto de resolução do ilustre Deputado Eduardo Campos institui o Grupo Parlamentar Brasil-Argélia. Trata-se de acordo desta Casa para criar Frentes Parlamentares com países que mantêm relações diplomáticas, educacionais, comerciais, entre outras, com o nosso País.

A Argélia é um dos maiores produtores de petróleo do mundo e serviu de abrigo ao ilustre homem público, o ex-Governador de Pernambuco Miguel Arraes de Alencar, quando exilado. S.Exa. travou amizade com o Presidente da Argélia, fez intercâmbio e serviu de instrumento para que o Brasil pudesse importar petróleo daquele país. De lá para cá, o Brasil manteve relacionamento muito estreito com a Argélia. Assim, é de boa norma que esse projeto seja aprovado para que, cada vez mais, possamos estreitar os laços de amizade tanto comerciais quanto de qualquer outra natureza entre os dois países.

Portanto, Sr. Presidente, o parecer da Mesa é pela aprovação do projeto.